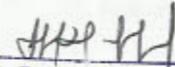




LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/04/2013.


12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA ALEXANDRE

INDICAÇÃO Nº 48/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E IMPLANTAÇÃO DA PLACA SINALIZATÓRIA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JÚLIA NA AV. MÁRIO HOMEM DE MELO NO BAIRRO CAIMBÉ.

JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria da trafegabilidade e solução da constante e crescente estatística de acidentes ocasionados, destaco a necessidade da revitalização desta faixa buscando a segurança dos pedestres, especificamente os alunos que a usam com mais freqüência. Destaco também a difícil visualização das referidas faixas pelos motoristas que em alguns casos alegam não respeitarem por não ter visualizado a sinalização horizontal “faixa” de pedestre e pela falta de sinalização vertical “placas”.

Boa Vista, 10 de Abril de 2013.



Alexandre Moreira dos Santos

(Vereador Guarda Alexandre)

Providenciado Através Ofício
Nº 079 de 17/04/2013


Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389